

LEI Nº 115 DE 02 DE ABRIL DE 1979.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI,

por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte

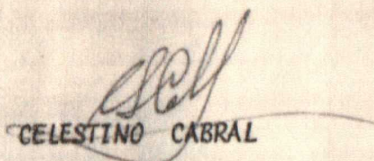
LEI :

Artigo 1º - Passa a denominar-se rua ACÁCIO NOVAES PINHEIRO, a atual Rua Macaê,
1º Distrito do Município de SÃO JOÃO DE MERITI, conforme biografia e
abaixo assinado anexos, como prova da justiça e bom senso dos le-
gisladores Meritiense, na concessão da presente homenagem.

Artigo 2º - A substituição das placas denominativas, realizar-se-á em data a
ser fixada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Artigo 3º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogan-
do-se as disposições que existam em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de abril de 1979.


CELESTINO CABRAL

= PREFEITO =